



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO/MT



ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 28/2025

Às **08:50:16 horas do dia 05 de Maio de 2025** reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Agente de contratação Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido concorrência eletrônica que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma da Unidade de Saúde da Família Senador Jonas Pinheiro..**

O(a) Agente de contratação conduziu a sessão de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Agente de contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
BORGHI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA	50.910.528/0001-76	Microempresa
RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	57.277.834/0001-66	Microempresa
D-LUX CONSTRUCOES LTDA	47.813.240/0001-79	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretroatamente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
24606	BORGHI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA	50910528000176	REGIA O	Execução de obra de reforma da Unidade de Saúde da Família Senador Jonas Pinheiro.	R\$ 100.000,00	Classificada	--
14130	RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	57277834000166	PROPR IA	PROPRIA	R\$ 89.922,26	Classificada	--
66945	D-LUX CONSTRUCOES LTDA	47813240000179	OBRA	SERVIÇO	R\$ 89.922,26	Classificada	--

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BORGHI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA	50.910.528/0001-76	R\$ 100.000,00	21/04/2025 20:50:58	Classificado
RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	57.277.834/0001-66	R\$ 89.922,26	04/05/2025 10:16:39	Classificado

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
D-LUX CONSTRUCOES LTDA	47.813.240/0001-79	R\$ 89.922,26	05/05/2025 08:26:32	Classificado
D-LUX CONSTRUCOES LTDA	47.813.240/0001-79	R\$ 89.000,00	05/05/2025 09:06:57	Manual

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	05/05/2025 08:53:55	ABERTURA DA SESSÃO Bom dia, senhores licitantes. Iniciaremos o certame em alguns instantes (09h00 de Brasília). O meio de comunicação do certame é o presente chat, sendo vedada outra forma de comunicação, conforme item 10.3 do Edital de regência. Após a ordenação das propostas iniciais, será iniciada a fase de disputa/lances. Ao término da fase de disputa, será solicitado do licitante melhor classificado o envio da proposta final assinada, conforme modelo do Anexo I do Edital de regência, e as planilhas readequadas ao seu lance final. O envio da proposta final deverá ser realizado via sistema, no campo adequado, no prazo de 24 (vinte e quatro horas), contados da solicitação. Nos termos do item 11.16 do Edital, serão consideradas presumidamente inexequíveis as propostas cujos valores globais forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, por força do art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021. Neste caso, o licitante classificado em primeiro lugar deverá enviar, juntamente com a proposta final e as planilhas readequadas, as devidas justificativas e demonstração de exequibilidade de sua proposta, de acordo com o item 11.16.1 do Edital. Conforme previsão do item 11.17, a presunção de inexequibilidade poderá ser afastada pelo agente de contratação se, no decorrer da disputa, tiverem sido apresentadas outras propostas com valores semelhantes e próximos ao valor da proposta classificada em primeiro lugar.
	05/05/2025 09:00:22	O LOTE 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	05/05/2025 09:02:10	O LOTE 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 será encerrado automaticamente!
	05/05/2025 09:12:20	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
	05/05/2025 09:13:13	A proposta do fornecedor D-LUX CONSTRUCOES LTDA do LOTE - 1 , foi ACEITA pelo valor de R\$89.000,00 .
	05/05/2025 09:15:37	SOLICITAÇÃO DE ENVIO DE PROPOSTA. Conforme previsão do item 11.1 do Edital de regência, solicito da licitante D-LUX CONSTRUCOES LTDA o envio da proposta final e das planilhas readequadas ao seu último lance, no valor de R\$ 89.000,00. O prazo para envio é de 24 (vinte e quatro) horas, conforme item 11.2 do Edital, e se encerrará amanhã, 06/05/2025, às 09h30 (horário de Brasília). Para o envio da proposta final e das planilhas readequadas, observar o item 11.5 e seguintes do Edital.
	05/05/2025 09:17:20	Compreendido, senhor licitante D-LUX CONSTRUCOES LTDA?
	05/05/2025 09:24:07	Bom dia Sim.
	05/05/2025 09:25:24	A sessão será suspensa agora para envio da proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar e será retomada amanhã, 06/05/2025, às 09h40 (Brasília), para comunicação sobre o recebimento da proposta e agendamento de data/horário para divulgação da decisão a respeito. Por enquanto, obrigado a todos e até amanhã.
	06/05/2025 09:42:24	JULGAMENTO DA PROPOSTA. A proposta e as planilhas enviadas pelo licitante D-LUX CONSTRUÇÕES LTDA foram analisadas pelo Departamento de Engenharia desta municipalidade. O Departamento de Engenharia, por meio da Comunicação Interna nº 56/2025 (disponibilizada na plataforma às 09h33), informou que o licitante proponente observou rigorosamente as exigências do Edital, especialmente em relação aos itens 11.5 e 11.6. A proposta foi assinada por Jessica Arruda França, representante legal/titular da empresa licitante. As planilhas foram assinadas pela engenheira civil Dediane da Silva Coelho. Por entender que a proposta apresentada cumpriu os requisitos de apresentação previstos no edital de regência, declaro como VÁLIDA e ACEITA a proposta do licitante D-LUX CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 89.000,00, declarando-a vencedora da etapa competitiva.
	06/05/2025 09:45:14	SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Neste momento, solicito que, no prazo de 02 (duas) horas, o licitante D-LUX CONSTRUÇÕES LTDA envie seus documentos de habilitação, conforme Item 12.1 do Edital de regência.
	06/05/2025 17:46:08	Boa tarde. A sessão será suspensa e agora e será retomada amanhã, 07/05/2025, às 09h00, para comunicarmos sobre o ato de habilitação. Até breve.
	07/05/2025 09:02:40	Bom dia. Conforme avisado ontem, voltamos agora para comunicar sobre o ato de habilitação do licitante D-LUX CONSTRUCOES LTDA.

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	07/05/2025 09:02:52	ATO DE HABILITAÇÃO. D-LUX CONSTRUÇÕES LTDA. Preliminarmente à análise dos documentos de habilitação, foi verificado o eventual cumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros previstos no item 12.4 do Edital de regência. Após a realização das consultas, foram encontradas 03 (três) sanções, todas correspondentes à suspensão/impedimento de licitar e/ou contratar, que impedem a participação do licitante somente em certames realizados pelos próprios entes federados sancionadores, sendo eles: Município de Nova Mutum – MT; Município de Tangará da Serra – MT, e; Estado do Mato Grosso. Desta forma, ainda que o licitante esteja cumprindo sanções aplicadas pelos entes federados acima, sua participação no presente certame não é vedada/impedida, conforme redação do art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021. As certidões/consultas foram impressas e juntadas ao processo físico. Dos documentos relativos à habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, nada de irregular foi constatado, tendo a licitante apresentado seus documentos em observância aos termos do instrumento convocatório. A qualificação técnica do licitante foi analisada pelo Departamento de Engenharia desta municipalidade, que, por meio da Comunicação Interna nº 58/2025 (disponibilizada na plataforma às 08h44), informou que os requisitos estabelecidos em Edital foram atendidos, estando a licitante habilitada tecnicamente a executar o objeto. Portanto, por cumprir os requisitos de habilitação previstos no Edital de regência, declaro como HABILITADA no certame a licitante D-LUX CONSTRUÇÕES LTDA.
	07/05/2025 09:03:06	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D-LUX CONSTRUCOES LTDA-47.813.240/0001-79 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor D-LUX CONSTRUCOES LTDA -47.813.240/0001-79 venceu o LOTE -1 pelo valor de R\$89.000,00 .
	07/05/2025 09:03:34	Neste momento, será concedido prazo de 10 (dez) minutos para manifestação quanto à intenção de recurso.
	07/05/2025 09:03:46	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	07/05/2025 09:13:46	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	07/05/2025 09:15:07	Como não houve a manifestação de intenção de recurso, encerramos a sessão a partir de agora. Obrigado a todos e até a próxima!
	07/05/2025 09:15:39	A disputa do LOTE 1 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D-LUX CONSTRUCOES LTDA	47.813.240/0001-79	R\$ 89.000,00
2º	RV EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	57.277.834/0001-66	R\$ 89.922,26
3º	BORGHI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA	50.910.528/0001-76	R\$ 100.000,00

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	05/05/2025 08:50:16	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo condutor do processo!
	05/05/2025 09:02:10	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1 às 09:02:10
	05/05/2025 09:16:06	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 05/05/2025 09:30:00hs até o dia 06/05/2025 09:30:00hs para o(s) fornecedor(es): D-LUX CONSTRUCOES LTDA.
	05/05/2025 09:26:05	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 06/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Prazo para envio de proposta final e planilhas readequadas.. A REABERTURA será no dia 06/05/2025 09:40 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	05/05/2025 21:55:52	O fornecedor D-LUX CONSTRUCOES LTDA acabou de ENVIAR concorrencia_eletronica_n_062025_projetos_planilhas_etc_2_1746492951.rar no proposta final.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	06/05/2025 09:30:02	O prazo para o fornecedor D-LUX CONSTRUCOES LTDA enviar a proposta final está encerrado .
	06/05/2025 09:30:44	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 06/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	06/05/2025 09:33:00	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo comunicacao_interna_n_56_2025_ce_06_2025_proposta_d_lux_construcoes_1746534780.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
	06/05/2025 09:45:37	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 06/05/2025 09:50:00hs até o dia 06/05/2025 11:50:00hs para o(s) fornecedor(es): D-LUX CONSTRUCOES LTDA.
	06/05/2025 11:29:59	O fornecedor D-LUX CONSTRUCOES LTDA acabou de ENVIAR documentos_1746541798.rar no habilitanet.
	06/05/2025 11:50:00	O prazo para o fornecedor D-LUX CONSTRUCOES LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	06/05/2025 17:46:29	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 06/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Análise dos documentos de habilitação.. A REABERTURA será no dia 07/05/2025 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	07/05/2025 08:44:08	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo comunicacao_interna_n_58_2025_ce_06_2025_qual_tecnica_d_lux_construcoes_1746618248.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
	07/05/2025 09:01:14	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 06/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **09:15:39 horas do dia 07 de Maio de 2025** cuja ata foi lavrada pelo(a) Agente de contratação .

Eric Rodrigo Pettenan
Agente de contratação Oficial

Autenticação: 82FAC1FADD4BA10A8DD304EAC4C21645